**Indicação n. /2025**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.**

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para **intensificação das ações de orientação e fiscalização quanto ao depósito de materiais de construção em calçadas no município de Varginha.**

**JUSTIFICATIVA**

A presença de materiais de construção depositados sobre as calçadas é uma prática recorrente em diversas regiões da cidade. Embora compreensível a necessidade de armazenamento temporário durante obras e reformas, tal conduta, quando realizada de forma inadequada, gera inúmeros transtornos à coletividade.

Em primeiro lugar, o depósito irregular de materiais compromete a acessibilidade urbana, dificultando o trânsito de pedestres e, principalmente, de pessoas idosas, cadeirantes, pais com carrinhos de bebê e cidadãos com mobilidade reduzida. Além disso, pode provocar acidentes, como quedas e escorregões, colocando em risco a segurança da população.

Outro aspecto relevante é o impacto urbanístico, já que a ocupação indevida das calçadas prejudica o ordenamento da cidade, além de ferir o direito constitucional de ir e vir. Cabe ressaltar que a calçada é parte integrante da via pública e deve permanecer desobstruída para o uso comum.

Assim, a intensificação da fiscalização por parte dos órgãos competentes, aliada à promoção de ações educativas e campanhas de conscientização e, se necessário, aplicação de penalidades, contribuirá não apenas para coibir práticas irregulares, mas também para sensibilizar os cidadãos acerca da importância de respeitar o espaço público.

Ante o exposto, apresenta esta Indicação e solicita que o Executivo, por meio da Secretaria competente, adote providências no sentido de reforçar tanto a orientação quanto a fiscalização, assegurando maior segurança, mobilidade e qualidade de vida à população de Varginha.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 10 de setembro de 2025.**

**EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO – DUDU OTTONI**

**Vereador**